

PROCESSO SELETIVO N° 001/2023– Processo Seletivo visando a formação de cadastro reserva de profissionais para desenvolver atividades nas seguintes unidades: Hospital Estadual da Mulher - HEMU; Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HEAPA e Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente: **ALESSANDRA DA SILVA LINHARES**

Trata-se de pedido de recurso apresentado por **ALESSANDRA DA SILVA LINHARES**, inscrita no CPF n°: 641.600.411-91, que questiona o preenchimento dos requisitos para a vaga de **ENFERMEIRO (A) – U.I GINECOLOGIA** conforme documentos já apresentados no ato da inscrição.

Analisando as informações prestadas pelo candidato, verifica-se que a recorrente não comprovou todos os pré-requisitos, especificamente a especialização em Enfermagem Obstetricia, conforme anexo II.

CONCLUSÃO

Diante tudo o quanto exposto, **nega-se** o Recurso de **ALESSANDRA DA SILVA LINHARES**, mantendo-se a decisão que não acolheu a argumentação exposta pelo candidato.

Notifique-se.

Morgana Figueiró
Coordenadora de
Recursos Humanos

Morgana Figueiró

Coordenadora de Recursos Humanos



FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Código: FORM.COR.RH.039

Emissão: 07/08/2019

Revisão: 07/08/2019

Versão: 0

Página: 1 de 1

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE U. I. GINECOLOGIA
EDITAL N° EDITAL 001/2023

ETAPA DO PROCESSO QUE ESTÁ QUESTIONANDO SEGUNDA ETAPA

NOME DO CANDIDATO: ALESSANDRA DA SILVA LINHARES

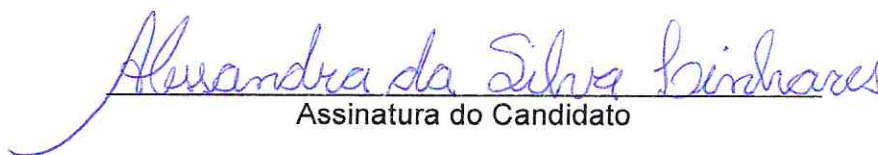
MOTIVO: NÃO CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA DO CERTAME

JUSTIFICATIVA: A Requerente, no prazo legal, apresentou toda a documentação comprobatória de sua formação profissional, bem como de sua experiência profissional.

Entretanto, não obstante ter entregue o seu diploma de bacharel em enfermagem, bem como o certificado de conclusão do curso de pós graduação em unidade de terapia intensiva, além de cópias dos documentos comprobatórios de sua experiência profissional, deixou de anexar a cópia do seu histórico escolar, no qual comprova a carga horária da sua formação acadêmica em enfermagem, conforme anexo.

Diante do exposto, na certeza que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo de enfermeira em U. I. Ginecologia, REQUER se dignem Vossas Senhorias em acolher as razões apresentadas acima para dar provimento ao presente RECURSO e, por consequência, convocar a Requerente para participar da terceira etapa do presente certame, conforme previsto no Edital nº 001/2023.

Goiânia, 20 /03 /2023


Assinatura do Candidato

| Elaborado por: | Verificado por: | Aprovado por: |
|----------------|-----------------|-------------------|
| Lorrane Cruz | Geisa Machado | Sigevaldo Santana |